



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Fevereiro de 2013 - ANO - XII. Nº 661 - Pág. 5.235 à 5.238

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.395, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.** Denomina oficialmente de “Rua Dom Orione” a Rua conhecida como Rua Mozart Fontenele, localizada no bairro Tabapuá, neste município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de “Rua DOM ORIONE”, a Rua conhecida como Rua Mozart Fontenele, localizada no bairro Tabapuá, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013. “Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 2.287, de 19 de janeiro de 2012 dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei n.º 2.287, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 1º O quantitativo, a remuneração e a simbologia dos cargos de provimento em comissão do Grupo Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia são os constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei:” Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei n.º 2.287, de 19 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O servidor efetivo ocupante de cargo em comissão do Grupo Gestor Escolar perceberá o seu vencimento base acrescido de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em comissão ocupado.” Art. 3º Ato do Secretário de Educação estabelecerá a função e a lotação dos cargos em comissão a que se refere o art. 1º da presente Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 2.396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERACAO (RS)
MAG 1	3	1.560,00
MAG 2	14	1.320,00
MAG 3	48	1.140,00
MAG 4	131	1.020,00
MAG 5	105	960,00
MAG 6	121	900,00
MAG 7	50	840,00
MAG 8	41	780,00
MAG 9	89	720,00
MAG 10	22	680,00
<b>TOTAL</b>	<b>624</b>	

## DECRETOS

**DECRETO Nº 430, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.** Dispõe sobre as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2013, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, para o exercício de 2013, **DECRETA:** Art. 1º O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2013 será efetuado com os seguintes vencimentos: I Dia 10 de julho de 2013, para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única. II Dia 12 de agosto de 2013, para os casos descritos no § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 10% de desconto para o pagamento de parcela única. Art. 2º O contribuinte do IPTU poderá efetuar os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos, 10 de julho de 2013, 12 de agosto de 2013, 10 de setembro de 2013, 10 de outubro de 2013, 11 de novembro de 2013 e 10 de dezembro de 2013 com parcelas não inferiores a 30 (trinta) UFIRCA's. Art. 3º O pagamento do IPTU, tanto em parcela única como parcelado, poderá, opcionalmente, ser realizado antecipadamente, após o levantamento do débito e a emissão do Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser emitido pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento ou por meio do site: [www.sefin.caucaia.ce.gov.br](http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br). Art. 4º O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento editará os atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 18 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**DECRETO Nº 431, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.** **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o teor do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o teor do Artigo 4º do Decreto Nº 404, de 25 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO,** por fim, a forte presença do interesse público no que se refere às condições sociais de 328 famílias desalojadas de suas residências, por motivo de ação de reintegração de posse de área de particular circunvizinha. **RESOLVE:** Art. 1º Revogar o inteiro teor do Decreto nº 404, de 25 de setembro de 2012, que tinha por objeto declarar de interesse público a permissão de uso de imóvel desapropriado pelo Município de Caucaia, em favor da empresa Clarear Serviços de Lavanderia Ltda. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de fevereiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**DECRETO Nº 432, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.** **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o teor do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o teor do Artigo 4º do Decreto Nº 405, de 25 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO,** por fim, a forte presença do interesse público no que se refere às condições sociais de 328 famílias desalojadas de suas residências, por motivo de ação de reintegração de posse de área de particular circunvizinha. **RESOLVE:**



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Art. 1º Revogar o inteiro teor do Decreto nº 405, de 25 de setembro de 2012, que tinha por objeto declarar de interesse público a permissão de uso de imóvel desapropriado pelo Município de Caucaia, em favor da empresa Francisco Lélio Matias Pereira ME. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO ÓRGÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (RS)
ADRIANA DE MORAIS SILVA	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
FRANCISCA ROMELIA DE SOUSA MORAES	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
GEISIANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR DE TRABALHO II	CCO-03	790,00
PAULO ANTONIO ESTEVES ARARIPE	SUPERVISOR DE TRABALHO II	CCT-03	1.200,00
DANILO OLEGARIO SILVA	DIRETOR OPERACIONAL	CCE-03	3.200,00

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013. CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do Art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de março de 2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria**

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20111003009. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20111003009**, que faz **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.616.162/0001-06**, com sede na Rod. CE 090, nº 1076, Itambé, Caucaia, Ceará, CEP 61.602-801, através da Procuradoria Geral do Município, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Régis Freitas Matos**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa Alucom Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49, doravante denominada **CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este Aditivo se fundamenta nos Arts.57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originário de nº 20111003009, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.008/2011. **OBJETO**: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20111003009, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2013 e se encerrando em 31 de dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2012. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS PROCURADOR EM EXERCÍCIO. CONTRATANTE. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO ALUCOM LTDA EPP. CONTRATADA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia RAQUEL GARCIA SAMPAIO DE FREITAS ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR(A) DE TRABALHO I constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a partir de 1º de fevereiro de 2013, **RAQUEL GARCIA SAMPAIO DE FREITAS** ocupante do cargo **SUPERVISOR(A) DE TRABALHO I, SÍMBOLOGIA CCT-02**, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia LAÍS MARTINS BANDEIRA ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE RECURSOS DE LICITAÇÕES constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013,

**RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a partir de 1º de fevereiro de 2013, **LAÍS MARTINS BANDEIRA** ocupante do cargo **ASSESSOR(A) DE RECURSOS DE LICITAÇÕES, SÍMBOLOGIA CCT-03**, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia MIGUEL GOMES PEREIRA ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR(A) III constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** a partir de 1º de fevereiro de 2013, **MIGUEL GOMES PEREIRA** ocupante do cargo **SUPERVISOR(A) III, SÍMBOLOGIA CCT-04**, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de fevereiro de 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMOS - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120530002**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do outro lado **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORREIA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20120530002**, o Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, estabelecida na Rua Jerônimo Amaral, 386, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Eriémertson Nobre Gonçalves, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.789.423-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORREIA**, brasileira, residente na Rua Campeche, nº 564, Potira, Caucaia/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.873.193-15, doravante denominada simplesmente **LOCADORA. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 Constitui objeto do Contrato Original a locação do imóvel localizado na Rua Saci, nº 993, Conjunto Guadalajara, Jurema, Caucaia-CE, **Destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.** 2.2 O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual, que era até 30 de janeiro de 2013, por mais 08 (oito) meses, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2013. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA:** 3.1 O inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 traz a possibilidade de os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua terem sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Ademais, embasados pelo princípio da economicidade e do interesse público, é muito mais vantajoso para a Administração Pública prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, a iniciar novo certame licitatório. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA:** 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO:** 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas anteriormente ajustadas. **CLÁUSULAS SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** 6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 29 de janeiro de 2013. **Secretaria de Desenvolvimento Social - Eriemerson Nobre Gonçalves. LOCATÁRIO: Maria da Conceição de Moura Correia - LOCADOR (A).**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS DE CONTRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 18 de março de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 1311.001/2013 - TP**, tipo menor preço global, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 27 de fevereiro de 2013. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA** Presidente C.P.C.L.

Aviso de Homologação. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), Nº 001/2013, originária do: Pregão Eletrônico Nº. 20120023 e tendo sua Ata de Registro de Preços Nº 11/2012 Seplag (Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Vencedor: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 Ambrósio Ferreira Lima - Secretário Municipal de Educação, com o valor de **R\$ 291.300,00 (Duzentos e noventa e um mil e trezentos reais).** Dia 26 de Fevereiro de 2013.

Aviso de Homologação. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), Nº 001/2013, originária do: Pregão Eletrônico Nº. 20120023 e tendo sua Ata de Registro de Preços Nº 11/2012 Seplag (Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Vencedor: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 Carlos Alberto Kamora Vieira - Secretário Municipal de Saúde, com o valor de **R\$ 145.650,00 (Cento e quarenta e cinco mil seiscientos e cinqüenta reais).** Dia 26 de Fevereiro de 2013.

Aviso de Homologação. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), Nº 001/2013, originária do: Pregão Eletrônico Nº. 20120023 e tendo sua Ata de Registro de Preços Nº 11/2012 Seplag (Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Vencedor: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 Eriemerson Nobre Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor de **R\$ 145.650,00 (Cento e quarenta e cinco mil seiscientos e cinqüenta reais).** Dia 26 de Fevereiro de 2013.

Aviso de Homologação. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), Nº 001/2013, originária do: Pregão Eletrônico Nº. 20120023 e tendo sua Ata de Registro de Preços Nº 11/2012 Seplag (Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Vencedor: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, com o valor de **R\$ 145.650,00 (Cento e quarenta e cinco mil seiscientos e cinqüenta reais).** Dia 26 de Fevereiro de 2013.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2012-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SC SERVIÇO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Valor registrado: R\$ 34.000,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 07.009/2012. OBJETO: Seleção de Empresa para Registro de Preços de Locação de veículo tipo ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. Signatários: **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** Kathia Kelly Fonseca Teixeira (Subsecretaria de Transferência de Renda da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Paulo Anderson Sousa Honorato (SC Serviço e Locações de Veículos Ltda.) Data da assinatura: 13 de Dezembro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.001/2013-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Valor registrado: R\$ 4.500.000,00. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. OBJETO: Seleção de Empresa para Registro de Preços de serviço de execução de festividades de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia. Signatários: CONTRATANTE: Sílvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) CONTRATADO: Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 06 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO.** ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 18.002/2012. CONTRATO Nº: 20130206001.** CONTRATANTE: Município de Caucaia Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 470.197,50. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. OBJETO: Serviços de execução de festividades (CARNAVAL 2013) de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia Signatários: CONTRATANTE: Sílvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) CONTRATADO: Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 06 de Fevereiro de 2013.